



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 005/2015 de 05 de janeiro de 2015.

“Convoca Professora por prazo determinado.”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao contido na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Convoca a Professora **Helena Maria Romanoski Camerini** para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, devendo perceber remuneração equivalente, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1279 de 06 de maio de 2003, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a partir de 02.01.2015.

Art. 2º A convocação poderá ser extinta a qualquer momento, sempre no interesse da administração, sem que assista à convocada direito de indenização sob qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

]

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br
